



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 3351 /2021

BARRA MANSA, 04 de Maio de 2021.

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie Realização de Vacinação itinerante contra Covid-19 uma vez por semana na sede do Distrito de Amparo, para contemplar todos os moradores daquele distrito aos quais poderiam ser vacinados na respectiva semana.

Justificativa:

Excelentíssimos Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a presente Indicação tem por objetivo garantir acessibilidade e maior conforto a população do Distrito de Amparo, pois se trata do povoado Barramansense mais distante do local de vacinação, (24km, e 55min de carro). A ideia é que uma vez por semana, um veículo da Secretaria Municipal de Saúde, faça o transporte das doses vacinais e as aplique ou no Centro do Distrito de Amparo, ou no formato domiciliar, a todos barramansenses de Amparo que naquela semana tenham o direito de serem vacinados contra Covid-19.

Amparo é o único distrito de Barra Mansa a qual a sua ligação com a sede do Município é ou por estrada vicinal, ou acesso por fora do Município.

Pelo que a aprovação desta Indicação, e seu acolhimento pelo Chefe do Executivo, muito contribuirá para o bem-estar dos barramansenses de Amparo.

Ver. Marcell Castro